



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Três Poderes, S/N - Centro
CEP 64420-000, Palmeiras-PI
CNPJ: 01.717.105/0001-29

ORIENTAÇÕES PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

A Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é responsável pela organização e distribuição de medicamentos gratuitos do Sistema Único de Saúde (SUS) da Rede Municipal de Saúde. Atualmente, a dispensação de medicamentos é feita nas unidades de saúde.

A dispensação de medicamento na farmácia básica deve ser realizada obrigatoriamente mediante prescrição médica ou da enfermagem (conforme legislação) acompanhada do cartão nacional do SUS do paciente.

O Componente Básico atende condições prevalentes e crônicas acompanhadas na Atenção Primária (hipertensão, diabetes, dislipidemia, saúde mental leve a moderada, saúde da mulher, entre outras).

DA PRESCRIÇÃO

A prescrição deve estar de acordo com a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973: "Art. 35. O receituário deve ser escrito em língua portuguesa, sem abreviações, de forma legível, e obedecer à nomenclatura e ao sistema oficial de pesos e medidas."

DA DISPENSAÇÃO

Para medicamentos de uso contínuo: a prescrição será válida por até 180 dias, e as medicações serão dispensadas para cada 30 dias.

Para antimicrobianos: Conforme a RDC nº 20/2011, serão dispensados mediante retenção da receita comum em 02 (duas vias), sendo a 2ª via retida pelo estabelecimento e a 1ª via devolvida ao paciente, carimbada e/ou assinada, comprovando a dispensação;

Para medicamentos de controle especial: São medicamentos sujeitos à Portaria nº 344/1998, a dispensação será em conformidade com a legislação vigente.

ATENÇÃO!

É proibida a dispensação de medicamentos para menores de 12 anos desacompanhados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Três Poderes, S/N - Centro
CEP 64420-000, Palmeirais-PI
CNPJ: 01.717.105/0001-29

Medicamentos sujeitos a controle especial só podem ser entregues para maiores de 18 anos.